



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.739 DE 14 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.843/2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação:

02.11.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.782.0011.1.027 REFORMA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha nº 206 R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0011.1. 069 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – BAIRRO DA AREIA BRANCA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha nº 219 R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de abril de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 14/04/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos